



# Diário Oficial

Diário Oficial do Município de Glória de Dourados - MS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

ANO VI DOEGD – N.1462/2023

GLÓRIA DE DOURADOS-MS SEXTA-FEIRA, 03 DE MARÇO DE 2023

PÁGINA 1

Prefeito Municipal <b>- Aristeu Pereira Nantes</b> Vice-Prefeito <b>- Amadeu Ferreira de Moura</b> Secretaria Municipal de Gestão Pública – SEGEPU <b>- Luilcio Azevedo da Silva</b> Secretaria Municipal de Desen. Sustentável – SEDS <b>- Magner de Paula Ribeiro</b> Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura – SEEC <b>- Guiomar Barbosa do Nascimento Rocha</b> Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras - SEINFRA <b>- Jorge Guilherme Marangoni de Siqueira</b> Secretaria Municipal de Saúde – SESAU <b>- Fabiana Bahls Machado</b> Secretaria Mun. de Saneamento - SESAN <b>- Guilherme Alves de Souza</b> Secretaria Mun. de Assis. Social e Cidadania – SEASC <b>- Ana Paula de Andrade Marques</b>	Coordenadoria de Gabinete <b>- Diomar Mota dos Santos</b> Coordenadoria de Planejamento e Turismo <b>- Heloisa Regina de Souza</b> Coordenadoria de Trânsito <b>- Valmir Dias dos Santos</b> Coordenadoria de Habitação <b>- Rosemeire Miranda Rocha</b> Coordenadoria de Defesa Civil <b>- Sergio Higino dos Santos</b> Coordenadoria de Controle de Máquinas, Equipamentos e Frotas <b>- Sidiney Thomaz Neto</b> Controladoria Interna do Município <b>- Nelson Correia Mendes</b> Assessoria Jurídica <b>- Estefânia Kintschev</b> <b>- Steffany Caroline da Silva</b>
---	---

## PODER EXECUTIVO

Diário Oficial de Glória de Dourados –DOEGD  
 Estado de Mato Grosso do Sul  
 Rua Tancredo de Almeida Neves, Parque CAD  
 Fone: (67) 3466-1611  
 doegd@gloriadedourados.ms.gov.br

### SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1
LICITAÇÃO.....	1
DECRETO.....	

### LICITAÇÃO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORIA DE DOURADOS  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2019  
 CARTA CONVITE Nº 001/2019  
 REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO  
 EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2019  
 PARTES: CONTRATANTE: Município de Glória de Dourados - MS  
 CONTRATADA: Sistemaq Automação de Escritórios Ltda - EPP

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo Aditivo é regido pelas cláusulas nele contidas e tem por fundamento legal a Lei (Federal) nº 8.666, de 1993, Art. 57, V, e alterações posteriores, e no **Processo Administrativo nº 002/2019, Carta Convite nº 001/2019.**

#### CLÁUSULA SEGUNDA – ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

A **Clausula Terceira e Clausula Quarta do Contrato Administrativo nº 003/2019**, passam a vigorar nas redações que seguem:

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** o valor global será reajustado em 5,79%, conforme o índice do IPCA – IBGE, passando seu valor para R\$ 47.642,57 (quarenta e sete mil seiscientos e quarenta e dois reais e cinquenta e sete centavos), que serão pagos em 12 (doze) parcelas de R\$ 3.970,21 (três mil novecentos e setenta reais e vinte e um centavos). O período anteriormente de 48 (quarenta e oito) meses e, ou seja, totalizando o valor de R\$ 167.750,40 (cento e vinte e dois mil e quatrocentos reais), passara para 60 (sessenta) meses, ou seja, totalizando o valor de R\$ 215.392,97 (duzentos e quinze mil trezentos e noventa e dois reais e noventa e sete centavos).

**CLAUSULA QUARTA – DO PRAZO – O prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 003/2019**, passará de **25/02/2023 para 25/02/2024.**

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DEMAIS CLÁUSULAS

As demais cláusulas e disposições do **Contrato Administrativo nº 003/2019**, não alteradas pelo presente Termo Aditivo, permanecem em plena vigência.

Glória de Dourados - MS, 24 de Fevereiro de 2023.

#### ASSINANTES:

**Contratante:** Aristeu Pereira Nantes – Prefeito Municipal

**Contratada:** Adamastor Arcanjo Junior – Representante da Empresa

ESTADO DO MATO GROSSO DOSUL  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS/MS  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº042/2023  
 CARTA CONVITE Nº 010/2023  
 ADJUDICAÇÃO DE RESULTADO

O MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, através da **Comissão Permanente de Licitações** designada pela **Portaria n.º 005, de 10 de Janeiro de 2023**, constituída pelos seguintes membros: **Nelson Henrique, Valdemir Riquelme Roda e Géssica Nayara Duarte de Souza** respectivamente Presidente, Secretário e Membro, torna público para conhecimento de todos os interessados que a licitação modalidade **Carta Convite nº 010/2023 - Processo Administrativo nº 042/2023**, que versa sobre **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO E REFORMA DE PONTES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS NO MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS/MS, parte integrante do Edital de Carta Convite nº010/2023.** Após a sessão publica que teve inicio as 09h00min, do dia 15 de Fevereiro de 2023, os membros da Comissão Permanente de Licitação declaram vencedora do certame por apresentar menor preço POR ITEM, à empresa **MADEIREIRA MELHOR DA MATA LTDA CNPJ: 11.120.590/0001-02**, Totalizando o valor de R\$ **102.985,70** (cento e dois mil novecentos e oitenta e cinco reais e setenta centavos), conforme tabela abaixo:

Item	4168 Lote	MADEIREIRA MELHOR DA MATA LTDA CNPJ: 11.120.590/0001-02 AV FERMINO ALVES DE SOUZA, 610 - POLO EMPRESARIAL ALBINO MANICA, IVINHEMA - MS, CEP: 79740-000 Telefone: (67) 3442-4946 Descrição do Lote	Valor Total
1	00000001	MADEIRAS PARA MANUTENÇÃO DE PONTES	102.985,70
	Item Código	Descrição do Produto/Serviço Marca	Unidade Valor Unitário Quantida de Valor Total
	1	002.015.472 PINTURA ASFÁLTICA ACQUA 18L	UND 829,20 6 4.975,20
	2	002.015.473 BARRA ROSCADA 3/8	UND 20,90 15 313,50
	3	002.015.474 PORCA SEXTAVADA DE FERRO 3/8	UND 1,30 100 130,00
	4	002.015.475 ARRUELA LISA 3/8	UND 0,87 100 87,00
	5	002.009.088 PREGO 25X72 COM CABECA KG	KG 47,50 30 1.425,00
	6	002.015.476 PRANCHA DE CAMBARÁ 6X20 5,0M	UND 445,00 20 8.900,00

7	002.013.461	PRANCHA DE CAMBARA 6X25 6 0M	MTS 700,90	20 14.018,00
8	002.015.477	PRANCHA DE CAMBARÁ 6X30 6,0M	M 775,00	40 31.000,00
9	002.015.478	ESTACA 30X30 6M SUCUPIRA	UND 3.900,00	6 23.400,00
10	002.015.479	QUADRADO 15X15 DE SUCUPIRA	UND 239,90	50 11.995,00
11	002.015.480	VIGA DE CAMBARÁ 5X15 7,0M	UND 337,10	20 6.742,00
<b>Total do Proponente</b>				<b>102.985,70</b>

Glória de Dourados - MS, 15 de Fevereiro de 2023.

**Nelson Henrique**  
Presidente

**Géssica Nayara Duarte de Souza**  
Membro

**Valdemir Riquelme Roda**  
Secretario

**ESTADO DO MATO GROSSO DOSUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS/MS  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Com base nas informações constantes no **Processo Administrativo nº 042/2023**, referente à **Carta Convite nº 010/2023**, considerando que foram observados os prazos recursais, acompanhando o Parecer Jurídico, nos termos do art. 43, inciso VI, da Lei Federal n.º 8.666/93, em sua atual redação **HOMOLOGO** o procedimento licitatório a empresa vencedora **MADEIREIRA MELHOR DA MATA LTDA** inscrita no **CNPJ: 11.120.590/0001-02**.

Autorizo a contratação do objeto do Processo Administrativo, para que produza os efeitos legais.

Glória de Dourados-MS, 29 de Fevereiro de 2023.

**Aristeu Pereira Nantes**  
Prefeito Municipal

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042/2023  
CARTA CONVITE Nº 010/2023  
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 026/2023**

**PARTES: CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS/MS.  
CONTRATADA: MADEIREIRA MELHOR DA MATA LTDA**

**OBJETO:** Aquisição de materiais para manutenção e reforma de ponte, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras no município de Glória de Dourados/MS, de acordo com as especificações e quantidades discriminadas no Anexo I – Termo de Referência, parte integrante do **Edital de Carta Convite nº 010/2023**.

**REGIME DE EXECUÇÃO:** O objeto deste contrato será realizado por execução indireta.

**VALOR:** R\$ 102.985,70 (cento e dois mil novecentos e oitenta e cinco reais e setenta centavos).

**PRAZO:** O prazo de vigência do presente CONTRATO é da assinatura até 01/08/2023.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**

02.03.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS
26.782.0007.2013.0000	Construção/Reforma e Recuperação de Estradas Vicinais e Pontes
3.3.90.30.24	MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA REPAROS EM IMÓVEIS (Ficha 180)

Glória de Dourados - MS, 01 de Março de 2023.

**ASSINANTES:**

**Contratante:** Aristeu Pereira Nantes - Prefeito Municipal  
**Contratada:** André Laerte Marciano – Representante Da Empresa

**ESTADO DO MATO GROSSO DOSUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS/MS  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035/2023  
CARTA CONVITE Nº 011/2023**

**ADJUDICAÇÃO DE RESULTADO**

O MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, através da **Comissão Permanente de Licitações** designada pela **Portaria n.º 005, de 10 de Janeiro de 2023**, constituída pelos seguintes membros: **Nelson Henrique, Valdemir Riquelme Roda e Géssica Nayara Duarte de Souza** respectivamente Presidente, Secretário e Membro, torna público para

conhecimento de todos os interessados que a licitação modalidade **Carta Convite nº 011/2023 - Processo Administrativo nº 035/2023**, que versa sobre **Contratação de empresa especializada, para fornecimento de materiais permanentes destinados à Secretaria Municipal de Gestão Pública do município de Glória de Dourados/MS, conforme especificações, quantidades e rotinas descritas no Termo de Referência e parte integrante do Edital Convite nº 011/2023**. Após a sessão pública que teve início às 09h00min horas, do dia 17 de Fevereiro de 2023, os membros da Comissão Permanente de Licitação declarou vencedora do certame por apresentar menor preço POR ITEM, a empresa **URIEL PAPELARIA, EQUIPAMENTOS E VARIEDADES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.904.257/0001-57, Vencedora dos itens 08, 16, 17 e 18, com valor total de R\$ 66.284,00 (sessenta e seis mil duzentos e oitenta e quatro reais), a empresa **R2W EQUIPAMENTOS LTDA – ME**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 28.071.791/0001-60, Vencedora dos itens 02, 03, 04, 05, 06, 07, 09, 10, 12, 13 e 14, com o valor total de R\$ 24.577,84 (vinte e quatro mil quinhentos e setenta e sete reais e oitenta e quatro centavos) e a empresa **ALICE FERREIRA – ME**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 26.254.278/0001-89, Vencedora dos itens 01, 11 e 15, com o valor total de R\$ 31.915,00 (trinta e um mil novecentos e quinze reais).

Glória de Dourados - MS, 17 de Fevereiro de 2023.

**Nelson Henrique**  
Presidente

**Géssica Nayara Duarte de Souza**  
Membro

**Valdemir Riquelme Roda**  
Secretario

**ESTADO DO MATO GROSSO DOSUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS/MS  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Com base nas informações constantes no **Processo Administrativo nº 035/2023**, referente à **Carta Convite nº 011/2023**, considerando que foram observados os prazos recursais, acompanhando o Parecer Jurídico, nos termos do art. 43, inciso VI, da Lei Federal n.º 8.666/93, em sua atual redação **HOMOLOGO** o procedimento licitatório e **ADJUDICO** o objeto a empresa vencedoras **URIEL PAPELARIA, EQUIPAMENTOS E VARIEDADES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.904.257/0001-57, **R2W EQUIPAMENTOS LTDA – ME**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 28.071.791/0001-60 e a empresa **ALICE FERREIRA – ME**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 26.254.278/0001-89

Autorizo a contratação do objeto do Processo Administrativo, para que produza os efeitos legais.

Glória de Dourados-MS, 28 de Fevereiro de 2023.

**Aristeu Pereira Nantes**  
Prefeito Municipal

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035/2023  
CARTA CONVITE Nº 011/2023  
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 027/2023**

**PARTES: CONTRATANTE: Município de Glória de Dourados - MS  
CONTRATADA: URIEL PAPELARIA, EQUIPAMENTOS E VARIEDADES LTDA.**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada, para fornecimento de materiais permanentes destinados à Secretaria Municipal de Gestão Pública do município de Glória de Dourados/MS e, de acordo com as especificações e quantidades discriminadas no **Anexo I – Termo de Referência**, parte integrante do **Edital de Carta Convite nº 011/2023**.

**REGIME DE EXECUÇÃO:**

O objeto deste contrato será realizado por execução indireta.

**VALOR:** R\$ 66.284,00 (sessenta e seis mil duzentos e oitenta e quatro reais)

**PRAZO:** O prazo de vigência do presente CONTRATO é da assinatura até 31/12/2023.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**

02.02.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
04.122.0003.2006.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Gestão Pública
4.4.90.52.99	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES (Ficha 077)

Glória de Dourados – MS, 01 de Março de 2023.

**ASSINANTES:**

**Contratante:** Aristeu Pereira Nantes – Prefeito Municipal  
**Contratada:** Deivid V.D. Bressante – Representante da Empresa

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035/2023  
CARTA CONVITE Nº 011/2023  
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 028/2023**

**PARTES: CONTRATANTE: Município de Glória de Dourados - MS  
CONTRATADA: ALICE FERREIRA - ME**

**OBJETO:** Constitui o objeto do presente, a contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais permanentes para uso da Secretaria Municipal de Gestão Pública do município de Glória de Dourados/MS, e, de acordo com as especificações e quantidades discriminadas no **Anexo I – Termo de Referência**, parte integrante do **Edital de Carta Convite nº 011/2023**.

**REGIME DE EXECUÇÃO:**

O objeto deste contrato será realizado por execução indireta.

**VALOR:** R\$ 31.915,00 (trinta e um mil novecentos e quinze reais)

**PRAZO:** O prazo de vigência do presente CONTRATO é de 01/03/2023 até 31/12/2023.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**

02.02.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
04.122.0003.2006.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Gestão Pública
4.4.90.52.99	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES (Ficha 077)

Glória de Dourados – MS, 01 de Março de 2023.

**ASSINANTES:**

**Contratante:** Aristeu Pereira Nantes – Prefeito Municipal

**Contratada:** Alice Ferreira – Representante da Empresa

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035/2023**  
**CARTA CONVITE Nº 011/2023**  
**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 029/2023**

**PARTES: CONTRATANTE:** Município de Glória de Dourados - MS  
**CONTRATADA:** R2W EQUIPAMENTOS LTDA – ME

**OBJETO:** Constitui o objeto do presente, a contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais permanentes para uso da Secretaria Municipal de Gestão Pública do município de Glória de Dourados/MS, e, de acordo com as especificações e quantidades discriminadas no **Anexo I – Termo de Referência**, parte integrante do **Edital de Carta Convite nº 011/2023**.

**REGIME DE EXECUÇÃO:**

O objeto deste contrato será realizado por execução indireta.

**VALOR:** R\$ 24.577,84 (vinte e quatro mil e quinhentos e setenta e sete reais e oitenta e quatro centavos.)

**PRAZO:** O prazo de vigência do presente CONTRATO é da assinatura até 31/12/2023.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**

02.02.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
04.122.0003.2006.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Gestão Pública
4.4.90.52.99	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES (Ficha 077)

Glória de Dourados – MS, 01 de Março de 2023.

**ASSINANTES:**

**Contratante:** Aristeu Pereira Nantes – Prefeito Municipal

**Contratada:** Wagner Dias Rocha – Representante da Empresa

**ESTADO DO MATO GROSSO DOSUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS/MS**  
**ADJUDICAÇÃO DE RESULTADO**

O **MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro Senhor Guilherme Vinicius Pereira de Souza e a Equipe de Apoio composta pelo Senhor, Vicente Pereira Felizari, a Senhora Mayara Camila Soares Santos e a Senhora Caroline Simões da Costa designados pela Portaria nº 004/2023, de 10 de Janeiro de 2023, torna público para conhecimento de todos os interessados que a licitação modalidade Pregão Presencial nº 002/2023 – Processo Administrativo nº 007/2023, que versa sobre Aquisição de Retroescavadeira, nova, zero hora, para atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras, da Prefeitura Municipal de Glória de Dourados e, de acordo com as quantidades e especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência do edital. Após a sessão pública que teve início às 09:00 horas, sagrou-se vencedora a empresa HARD FORCE COMERCIAL LTDA inscrita no CNPJ: 38.709.349/0001-70 com o valor de 439.000,00 ( quatrocentos e trinta e nove mil reais), conforme os itens abaixo:**

Item	5216 Lote	HARD FORCE COMERCIAL LTDA CNPJ: 38.709.349/0001-70 AV FABIO ZAHAN, 2859 SALA 12 JARDIM JOCKEY CLUB, CAMPO GRANDE MS, CEP: 79080-760 Telefone: (67) 9920-4864 Descrição do Lote	Valor Total
1	00000001	RETROESCAVADEIRA	439.000,00
	Item Código	Descrição do Produto/Serviço Marca	Unidade Valor Unitário Quantidade de Valor Total
	1 008.005.0 15	<b>Retroescavadeira:</b> 0km (zero) hora; com peso operacional básico da cabine mínima de 7.250kg; motor a diesel; no mínimo 4 cilindros de fabricação nacional; Tração 4x4; direção dianteira hidráulica; potência bruta mínima 95HP; capacidade mínima da carregadeira caçamba 1m³ e escavadeira com capacidade mínima de 0,26m³; profundidade mínima de suporte de escavação 4,35 metros; cabine fechada com ar condicionado; sistema de freio de operação e de estacionamento independente; todos os equipamentos de	UND 1 439.000,00

	segurança exigidos pela legislação, tais como: cinto de segurança, limpador de para-brisa dianteiro e traseiro, com esguicho de água, buzina elétrica, alarme de ré, retrovisores, pintura amarela e controle de emissão de poluentes. Deve atender a nova legislação para emissão de poluentes, PROCONVE MAR-1, Resolução CONAMA nº 433/2011. Manual Técnico de uso e operação em português. <b>Garantia de 12 meses após a entrega</b> <b>MARCA/ MODELO: XCMG / XC870BR-I 2023</b>	
Total do Proponente		439.000,00

Glória de Dourados - MS, 16 de Fevereiro de 2023.

**Guilherme Vinicius Pereira de Souza**  
**Pregoeiro Oficial**

**ESTADO DO MATO GROSSO DOSUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS/MS**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Com base nas informações constantes no **Processo Administrativo n.º 007/2023** referente ao **Pregão Presencial nº 02/2023**, e, considerando que foram observados os prazos recursais, acompanhando o Parecer Jurídico, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 036/2009 e, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório a favor da empresa vencedora **HARD FORCE COMERCIAL LTDA CNPJ: 38.709.349/0001-70**. Autorizo a lavratura da ordem de Contratação do objeto do Processo Administrativo, para que produza os efeitos legais.

Glória de Dourados-MS, 23 de Fevereiro de 2023.

**Aristeu Pereira Nantes**  
Prefeito Municipal

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2023**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2023**  
**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 025/2023**

**PARTES: CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS/MS.**  
**CONTRATADA: HARD FORCE COMERCIAL LTDA**

**OBJETO: REGIME DE EXECUÇÃO:**

O objeto deste contrato será realizado por execução indireta.

Aquisição de Retroescavadeira, nova, zero hora, para atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras, da Prefeitura Municipal de Glória de Dourados/MS e, de acordo com o ANEXO I – TERMO DE REFERENCIA, parte integrante do Processo Administrativo nº 007/2023 - Pregão Presencial nº 002/2023.

**VALOR:** R\$ 439.000,00 (quatrocentos e trinta e nove mil reais)

**PRAZO:** O prazo de vigência do presente CONTRATO é da assinatura até 01/08/2023.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**

02.03.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS
26.782.0007.2013.0000	Construção/ Reforma e Recuperação de Estradas Vicinais e Pontes
4.4.90.52.40	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS E RODOVIÁRIOS (Ficha 194)

Glória de Dourados - MS, 01 de Março de 2023.

**ASSINANTES:**

**Contratante:** Aristeu Pereira Nantes-Prefeito Municipal

**Contratada:** Fernando Alexandre Da Silva – Representante da Empresa

**DECRETO**

**DECRETO Nº 019, DE 02 DE MARÇO DE 2023.**

**Dispõe sobre a nomeação e atualização dos membros do Conselho Gestor do Fundo Local de Habitação de Interesse Social, e da outras providências.**

**O Prefeito Municipal de Glória de Dourados, Aristeu Pereira Nantes**, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo no inciso III do artigo 68 da Lei Orgânica do Município, considerando a Lei Municipal nº 887 de 18 de Agosto de 2009 e Decreto Municipal nº 016 de 01 Março de 2023, e ainda, considerando o interesse público,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Ficam nomeados para compor o **Conselho Gestor do Fundo Local de Habitação de Interesse Social**, abaixo relacionados, representando os seguintes órgãos e instituições:

**1 – Representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Sustentável:**

Valdir Correia de Araújo

Luis Filipe Pinheiro Azevedo

**2 – Representante da Coordenadoria Municipal de Habitação:**

Rosemeire Miranda Rocha

**3 – Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania:**

Ana Paula de Andrade Marques

**4 – Representantes de Movimentos Populares:**

José Manoel de Souza - Sindicato Rural de Glória de Dourados;  
Mercolis Alexandre Ernandes – Associação Comercial e Empresarial de Glória de Dourados.

§ 1º. O mandato dos membros do Conselho Gestor será de 02 (dois) anos, permitida uma única recondução para igual período.

§ 2º. A função de membro do Conselho Gestor não será remunerada, sendo seu exercício considerado relevante serviço público.

**Art. 2º.** Fica nomeada como **presidente** do Conselho Gestor do Fundo Local de Habitação de Interesse Social e como Gestor Responsável pelo Fundo Local de Habitação de Interesse Social – FLHIS a servidora **Ana Paula de Andrade Marques** – Secretária de Assistência Social E Cidadania.

**Art. 3º.** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Glória de Dourados, 23 de Fevereiro de 2023.**

**Aristeu Pereira Nantes**  
- Prefeito Municipal -